



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Projeto de Lei nº 13 2023

PROTOCOLO	Nº.
04/05/2023	09:32 Hs.
Ass.: <i>Angelita</i>	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

“Dispõe sobre Denominação de logradouros públicos e dá outras providências”.


A Câmara Municipal de Dom Cavati no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Vila Trazilbo Cunha**” o percurso entre a ponte do Rio Caratinga e o limite das terras de Osmar Lacerda Filho, no córrego Morro Agudo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dom Cavati, 02 de maio de 2023.



(Angelita da Silva Castro Camilo

Vereadora